



LEI Nº 3.039, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Clecio Regino de Sousa
Cardozo.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Clecio Regino de Sousa Cardozo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 987/2023, de autoria do Vereador Rogério Freitas)